

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 059/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor Jerônimo Moreira da Silva Neto, portador do CPF n.º 050.116.926-12 domiciliado na Rua Caratinga, n.º 130 – Centro – Nanuque – MG.

OBJETO: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal Saúde

3.3.90.36 –02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

Jerônimo Moreira da Silva Neto
CPF: 050.116.926-12